PARECER - PROJETO DE LEI 021/2021

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para conceder desconto adicional e suspender a progressividade do IPTU, relativamente ao ano de 2021.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário. Programas como esse são adequados ao momento vivido e devem ser implementados.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 28 de abril de 2021.

Silvana Magri

Assessora Jurídica